



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 73 - Fones, 64-1340 - 64-1122

LEI Nº 1.262

DE 09 DE SETEMBRO DE 1985

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE EDIFÍCIOS- E OBRAS PÚBLICAS-DOP, AUTARQUIA VINCULADA À SECRETARIA- DE OBRAS E DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO, - OBJETIVANDO O RECEBIMENTO DE COLABORAÇÃO PARA RECONSTRUÇÃO DE PONTES.

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, Prefeito Municipal de - Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado- a celebrar com o Departamento de Edifícios e Obras Públicas-DOP , Convênio para efeito de reconstrução de pontes, na qual o Departamento colaborará com a Prefeitura, com a importância fixa de - Cr\$ 5.000.000(cinco milhões de cruzeiros).

Artigo 2º)- A Prefeitura Municipal executará diretamente ou através de terceiros a referida obra, nas condições estabelecidas pelo Convênio a ser lavrado para a execução do objeto mencionado nesta lei, portanto, ficando o Departamento isento de quaisquer outras colaborações, além da estabelecida no referido Convênio, para a execução e conclusão do objeto em apreço.

Artigo 3º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial da importância de Cr\$ 5.000.000(cinco milhões de - cruzeiros), para cobertura das despesas decorrentes da presente - lei, que correrão à conta de



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 73 - Fones, 64-1340 - 64-1122

fls. 2

SERVIÇOS DE ESTR. ROD. MUNICIPAL

4000- Despesas de capital

4110- Obras e Instalações

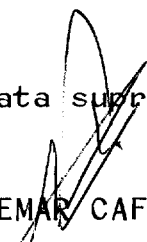
Artigo 4º)- O crédito autorizado no artigo anterior ,
será coberto com o excesso de arrecadação previsto para o corren-
te exercício financeiros

Artigo 5º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua-
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 09 de setembro de 1985

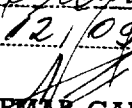

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra


ADEMAR CAFEIO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
SECRETARIA

Publicada no jornal *Diário*
do Juru em 12/09/1985
pag. 6


ADEMAR CAFEIO
SECRETÁRIO